Data da Publicação: 05/07/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1694 **Identificador do Ato:** #04988

DECRETO Nº

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeitos retroagem a 02/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....